



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1053/2019**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço nº001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no processo nº23125.014393/2019-46, autuado em 21 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos resíduos gerados pelas unidades de saúde e laboratórios acadêmicos da UNIFAP. A equipe de planejamento realizará a elaboração do Plano de Estudo Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2281488	GUSTAVO HEBRON PINHEIRO MENEZES
2	3065495	AMANDA MONTEIRO PINTO BARROS
3	1362145	AMANDA LETICIA BATISTA DA SILVA
4	1696432	LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
5	1650627	FELIPE MATHEUS COUTINHO CARVALHO

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 29/05/2019 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de

Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.